## ENTREGA VERTICAL TRANSPORTADORAS

- As transportadoras não realizam entregas em andares superiores (entrega vertical). De acordo com as normas da transportadora, os entregadores não são obrigados a realizar essa atividade, mesmo que haja elevadores no local, (até por motivos que em muitos lugares o caminhão não pode permanecer por muito tempo e também subir escadas com o produto tem grande chance de ocorrer avarias)
- Atenção: Se houver particularidades, como a presença de um idoso, gestante ou pessoa com necessidades especiais, por gentileza, informe-nos abrindo um chamado em ocorrências. Dessa forma, poderemos solicitar à transportadora a adequação necessária para a entrega.